



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 034/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper – IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de Formação Continuada Qualificação Profissional regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Espanhol para Comunicação Profissional	40	Ensino Fundamental	Noturno	22/12/2017 a 16/03/2018

2. Apresentação do Curso:

Objetivo Geral: Capacitar os alunos a utilizar a Língua Espanhola em diferentes contextos sociais, que exigem as habilidades comunicativas: produção e interpretação oral e escrita, bem como conhecer as características econômicas, culturais e políticas dos países falantes dessa língua.

Objetivos Específicos:

- Consolidar os conhecimentos do aluno sobre a fonética da Língua Estrangeira (espanhol), contrastando com a fonética da Língua Materna (português);
- Usar a língua em situações de comunicação oral e escrita;
- Identificar nos gêneros textuais, sua função e uso de acordo com as variadas situações sociais;
- Desenvolver as práticas orais: compreensão auditiva e produção oral, utilizando como meio os gêneros textuais orais e escritos;
- Reconhecer em qualquer atividade de leitura a presença do discurso do outro, bem como



sua intenção;

- Saber utilizar diferentes fontes de informações, ler e reconhecer;
- Produzir textos escritos a partir das características discursivas dos gêneros textuais;
- Enfatizar os elementos textuais que estruturam a narração, a descrição de atividades e ações, o relato, a argumentação e a exposição;
- Trabalhar conteúdos culturais com o objetivo de fomentar e contrastar hábitos dos países hispano-falantes, reconhecendo sua influência, respeitando as diferenças e valorizando as peculiaridades de sua própria cultura.

3. Do Curso

3.1 O primeiro módulo do curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Espanhol para Comunicação Profissional	Segundas-feiras – das 19h às 21h30	IFC, campus Araquari, endereço: Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari – SC.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 02 de abril de 2018, com previsão de término no dia 02 de julho de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação comunicativa profissional em espanhol para a comunidade interna e externa do IFC.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino Fundamental Completo.

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta)¹ vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: De **22/12/2017 a 16/03/2018**.

5.2. Horário e Local: As **inscrições** serão realizadas através do formulário *online*, disponível no link fic.arauvari.ifc.edu.br/espanhol. E com **matrícula** presencial após resultado final do



processo de seleção, de acordo com o cronograma estabelecido.

5.3. São procedimentos indispensáveis para a **inscrição**:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente a **formulário online** de inscrição.

6. Da Seleção:

A seleção ocorrerá por sorteio.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá efetuar **sua matrícula** nos seguintes horários e local:

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari – SC.

Fone (47) 3803-7227

Bloco A, Sala - A15

Nos dias 20 a 22 de março, das 14:00 às 16:00 horas.

7.2. No **ato da matrícula** o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **RG e CPF (cópia acompanhada do original)**: serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) **Ficha de MATRÍCULA** preenchida (**Anexo I**). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de MATRÍCULA;

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos de escolaridade exigidos (histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental).



7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação ocorre de forma processual e continuada. Trabalha-se com instrumentos e estratégias variadas de avaliação, envolvendo: práticas de pesquisa e criação artística e audiovisual; produção de exercícios, textos em mídias diversas. A nota (N) de cada módulo será composta por um conjunto de atividades (CA) (peso pode variar de 4-6) somada a uma prova (P) (peso pode variar de 4-6). Este conjunto de atividades será formado por atividades individuais e coletivas, realizadas em sala e/ou em casa, de compreensão e produção de oral e escrita e participação em aula. O CA formará uma única nota que será somada à nota da prova para a obtenção da nota final. O atraso na entrega das propostas implica em desconto na nota acordada previamente.

Recuperação de nota e conteúdo: cada módulo conta com a recuperação de conteúdos e de notas. Sendo destinado 10% das aulas às atividades de recuperação de conteúdos. A cada avaliação, será realizada uma revisão dos conteúdos, expondo os pontos em que os alunos obtiveram dúvidas. Durante o curso serão realizados trabalho(s) e/ou prova(s) para a recuperação paralela de notas para o aluno que não obtiver a média final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis).

8.2. Certificação (frequência e nota)

Frequência mínima de 75%

Nota mínima para aprovação: 6,0



9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições online	22/12/2017 a 16/03/2018
2	Homologação dos Inscritos	19/03/2018
3	Matrícula (Ficha Anexo I)	20 a 22/03/2018
4	Período para Recurso (Ficha ANEXO II)	23/03/2018
5	Resultado do Recurso	26/03/2018
6	Resultado Final	26/03/2018
7	Início das Aulas	02 de abril de 2018
8	Fim previsto do curso	02 de julho de 2018

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A coordenação do curso será responsável pela recepção das fichas de matrícula.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. As etapas dos resultados de matrícula cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Local e data, 19 de DEZEMBRO de 2017.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016

IFC – *Campus Araquari*



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Curso: ESPANHOL PARA COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de Emissão:
____/____/____

Nascido em: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF:

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Número de
Filhos: _____

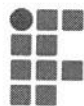
Profissão: _____ Local de
Trabalho: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº:
_____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade:
_____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: Resid.: (____) _____ Celular: (____) _____ Com.: (____)

E-
mail: _____



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



2. Formação Acadêmica

Nível de Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-graduação

Instituição: _____ Curso: _____

Cidade: _____ UF: ____ Ano: _____ Rede: () Pública () Privada

Cor/Raça: () Afrodescendente () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Não declarado

Área de Procedência: () Urbana () Rural

Renda per capita: () $RFP < 0,5 \text{ SM}$ () $0,5 \text{ SM} \leq RFP < 1,0 \text{ SM}$ () $1,0 \text{ SM} \leq RFP \leq 1,5 \text{ SM}$ () $1,5 \text{ SM} \leq RFP \leq 2,0 \text{ SM}$ () $2,0 \text{ SM} \leq RFP \leq 2,5 \text{ SM}$ () $2,5 \text{ SM} \leq RFP \leq 3,0 \text{ SM}$ () $RFP \geq 3,0 \text{ SM}$

3. Responsabilidade por danos materiais

() PELO PRESENTE TERMO, declaro assumir total **responsabilidade por qualquer dano** que _____, aluno(a) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.



4. Saúde

FATOR RH - () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicólogo e/ou psiquiátrico, outros).

() Não

() Sim. Qual?

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na Secretaria e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

() Baixa visão

() Cegueira

() Deficiência auditiva

() Surdez

() Surdocegueira

() Deficiência física

() Deficiência intelectual

() Deficiência múltipla

() Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

() Autismo

() Síndrome de Rett



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

- () Síndrome de Asperger
() Transtorno desintegrativo da infância
() TDA – Transtorno de déficit de atenção
() TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade
() _____) Outras síndromes. Qual?

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

- () Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente do edital a que participa e de que deverá **cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense.**

Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, no ato da matrícula.

_____ (SC), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome legível e Assinatura da mãe, pai ou responsável legal
(quando candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

_____, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO